



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 842, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Altera parcialmente a Portaria DPG nº 732/2026, para modificar a substituição na Coordenação do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI nº 26.0.000004716-2;

CONSIDERANDO que a Portaria DPG nº 732/2026 designou a Defensora Pública GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA para substituir o Defensor Público GUSTAVO SIQUEIRA BEZERRA DE MELO na função de Coordenador do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no período de 28 a 30 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria nº 655, de 14 de agosto de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, que cancelou a acumulação extraordinária da Defensora Pública Substituta Gabriela Ferreira de Oliveira e designou a Defensora Pública Substituta MARIA LUIZA BORTOLOTO MORATA para exercer, em regime de acumulação extraordinária, as atribuições do Defensor Público Gustavo Siqueira Bezerra de Melo na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no período de 28 a 30 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização entre o exercício das atribuições finalísticas da unidade e a substituição temporária da respectiva Coordenação;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria DPG nº 732/2026, especificamente quanto à designação da Defensora Pública GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA para substituir o Defensor Público GUSTAVO SIQUEIRA BEZERRA DE MELO na função de Coordenador do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no período de 28 a 30 de agosto de 2026, bem como quanto ao reconhecimento do adicional de substituição correspondente ao referido período.

Art. 2º Designar a Defensora Pública Substituta MARIA LUIZA BORTOLOTO MORATA para substituir o Defensor Público GUSTAVO SIQUEIRA BEZERRA DE MELO na função de Coordenadora do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no período de 28 a 30 de agosto de 2026.

Art. 3º Reconhecer à Defensora Pública Substituta MARIA LUIZA BORTOLOTO MORATA o direito à percepção do adicional de substituição, previsto no art. 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019, proporcionalmente ao período de efetivo exercício da Coordenação, correspondente aos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2026.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria DPG nº 732/2026 que não conflitem com o disposto nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos no período de 28 a 30 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 27/08/2026, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0264670** e o código CRC **B6BBDD41**.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000004716-2

0264670v2